



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE

EDITAL Nº 002, DE 04 DE ABRIL DE 2022

*Edital de Processo Seletivo Simplificado destinado à
contratação de Estagiário de Educação Física para o
Programa Geração Esporte*

A Prefeitura Municipal de Datas/MG, conforme o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, nas regras constantes das Leis Municipais 294/2006, 295/2006 e nas normas que regem o Convênio de Saída nº 1481001075/2021, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Estagiário de Educação Física, visando à contratação por tempo determinado, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Programa Geração Esporte.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, orienta-se a todos os candidatos interessados em participar deste processo seletivo simplificado que realizem a leitura integral e atenta deste edital, antes de efetuarem a inscrição.
- 1.2. A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita da legislação acima mencionada e do regramento estabelecido por este edital e suas eventuais retificações, bem como subordinação às demais publicações oficiais, referentes à execução do presente certame, as quais serão realizadas na Imprensa Oficial do Município (Mural de Avisos) e no site oficial www.datas.mg.gov.br, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão Organizadora Do Processo Seletivo, instituída e organizada por Portaria Municipal.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em uma única etapa seletiva, denominada “Avaliação Curricular”, mediante avaliação documental de títulos, com critérios objetivos que valorizam a qualificação técnica e a experiência no exercício da função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121

CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Evento	Data
Inscrições	04 a 06 de abril de 2022
Divulgação do resultado preliminar da “Avaliação Curricular”	07 de abril de 2022
Recursos contra o resultado da “Avaliação Curricular”	08 de abril de 2022
Divulgação das decisões sobre os recursos, Resultado Final e Homologação	11 de abril de 2022

1.5. A realização da inscrição representa plena aceitação do candidato quanto à divulgação de informações, tais como: nome completo, data de nascimento, pontuação, dentre outras, as quais são essenciais para o fiel cumprimento dos princípios da transparência pública e da publicidade.

2. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 A jornada de trabalho, grau de escolaridade exigido e remuneração para o cargo serão de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho nº 2166/2021, conforme especificações no quadro abaixo:

Função	Requisitos	Vagas	Remuneração Bruta	C.H.
Estagiário de Educação Física	GRADUANDO em Educação Física, matriculado no mínimo no 4º período.	01+ Cadastro de Reserva	R\$ 717,88 (bolsa)	15 horas / semanais

2.2. A aprovação e classificação no processo seletivo simplificado gera apenas expectativa quanto à contratação, que ocorrerá conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/04 a 06/04/2022, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, pessoalmente, no Departamento de Recurso Humanos, Prefeitura Municipal, Praça do Divino, nº 10, Centro, Datas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição, modelo no Anexo I, devidamente preenchida e anexada externamente ao envelope - que deverá ser lacrado após conferência da documentação - contendo em seu interior os documentos relacionados nos subitens a seguir:

3.2.1. Cópia de documento de identidade oficial (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte);

3.2.2. Cópias do Diploma, Histórico Escolar, Certificados ou Declarações que comprovem a escolaridade mínima e os requisitos para a função e “Análise Curricular”;

3.2.3. Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);

3.2.4. Declaração, certidão, contracheques ou outros documentos que comprovem tempo de serviço e experiência na função pretendida.

3.3. A omissão de qualquer um dos documentos relacionados acima, ensejará a eliminação do candidato no presente processo seletivo.

3.4. Em nenhuma circunstância poderá ser apresentado documento após o período de inscrição ou fora do envelope.

3.5. O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados, assim como por todas as informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição, sujeitando-se, no caso de irregularidades das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo, no caso de eventual aprovação e contratação.

4. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1. Os candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, serão submetidos ao procedimento de seleção mediante análise de currículos, a ser realizado pela comissão responsável.

4.2. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato classificado dentro do número de vagas previsto neste edital, que atender a exigência mínima para a função.

4.3. Os candidatos classificados além do número de vaga constituirão Cadastro Reserva, podendo ser convocados, durante o prazo de validade da Seleção Pública.

4.4. A contratação dar-se-á por prazo determinado, e será processada observada a seguinte ordem de prioridade: a) Candidato aprovado, obedecido ao número de vagas existentes e a ordem de classificação na listagem geral do Município, com base na avaliação/pontuação; b) Esgotada a listagem de candidatos aprovados e o Cadastro Reserva, ou não comparecendo nenhum dos candidatos inscritos no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, desde que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.5. Havendo empate na Avaliação Classificatória, considerar-se-á: a) Maior grau de escolaridade; b) Maior pontuação por títulos apresentados; c) Maior pontuação por experiência comprovada; d) Maior idade.
- 4.6. A “Avaliação Curricular” consistirá na análise objetiva de documentação e pontuada conforme os critérios do quadro abaixo:

Crítérios de Qualificação e Classificação	Pontos	Limite
Semestre cursado em Educação Física	1,0 ponto/semestre	10 pontos
Experiência Profissional na área	0,5 ponto/ano*	5,0 pontos
Cursos/treinamentos/participações em congressos e publicações relacionadas à área de Educação Física	0,5 ponto por atividade	5,0 pontos

* Quando incompleto o período, será contabilizada como um ano a fração superior a 180 dias.

- 4.7. Serão aceitos somente documentos idôneos, cujos originais serão verificados por ocasião da contratação.
- 4.8. Na hipótese de empate na pontuação de dois ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior nível de escolaridade;
 - b) Maior tempo de experiência;
 - c) O mais idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

- 5.1. O resultado e todos os outros atos do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico <<http://www.datas.mg.gov.br>> e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
- 5.2. O prazo para interposição de recurso é o constante no cronograma deste Edital, e deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Datás.
- 5.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora, com a devida fundamentação, constando obrigatoriamente o nome do candidato, endereço para correspondência, e-mail e telefone de contato.
- 5.4. Após apreciação pela Comissão Organizadora, as decisões dos recursos interpostos serão publicadas nos meios de comunicação previstos no item 5.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- g) possuir a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício da função;
- h) firmar Contrato Administrativo;
- i) aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- j) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original e cópia de documento de identidade (carteira de identidade, CNH, carteira de trabalho, dentre outros);
 - original e cópia do CPF ou de documento idôneo que comprove a inscrição,
 - 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e cópia do comprovante de escolaridade;
 - original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e cópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - originais e cópias das certidões de nascimento dos filhos, se for o caso;
 - original e cópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121

CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- original e cópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- atestado médico admissional;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- declaração de Bens e Valores e de não de acúmulo de cargos/funções públicas,.

6.2. O candidato devidamente convocado deverá comparecer, em até 3 (três) dias úteis, ao local indicado no Ato de Convocação, para contratação e obtenção de orientações.

6.3. O prazo da contratação é conforme a necessidade da demanda do Programa Geração Esporte, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação específica.

6.4. O candidato contratado será submetido a acompanhamento da chefia imediata, que avaliará a desenvoltura, compromisso e domínio no exercício da função. O descumprimento das atribuições e deveres da função pública ensejarão rescisão contratual imediata, além da cominações legais cabíveis, sempre assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados, conforme conveniência e oportunidade da Administração, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

7.4. A Comissão Organizadora tem seus membros e atribuições definidas por Portaria Municipal.

7.5. Quaisquer informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas no endereço e horários do subitem 3.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.6. A Administração Municipal, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar, no todo ou em parte, esta seleção, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
- 7.7. Este Processo Seletivo não implica direito à contratação dos participantes classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irrevogável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.
- 7.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação entregue pelos candidatos.
- 7.9. O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando a Prefeitura de Datas/MG a realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).
- 7.10. Os casos omissos por este Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora, sempre tendo por fundamento a legislação pertinente e o princípios da Administração Pública.

Datas, 04 de abril de 2022.

Presidente da Comissão Organizadora

Augusto Vieira
Diretor Municipal de Esportes

Homologado pelo Prefeito Municipal:

Narlisson de Jesus Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – GERAÇÃO ESPORTE

(Anexar no exterior do envelope a ser lacrado)

NOME DO CANDIDATO:			
CPF:		IDENTIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		RUA:	
NÚMERO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
TELEFONE: () _____ - _____		E - mail:	
CARGO DE INSCRIÇÃO:			
() Estagiário de Educação Física Número de Inscrição (202202__ __ __)			
Li e aceito as disposições constantes do Edital ____/2022. Junto a esta ficha de inscrição, apresento envelope lacrado com a documentação solicitada no Edital, responsabilizando-me pelas omissões e pela veracidade dos documentos e informações prestadas. Total de folhas (____)			
Datás, ____/____/ 2022			
_____ Assinatura do candidato			
 RECIBO			
Envelope lacrado e ficha de inscrição devidamente preenchida, recebidos por:			
_____ Total de folhas: (____)			
Datás, ____/____/ 2022			
_____ Assinatura e carimbo			